PARLAMENTO EUROPEU

2004 *2009*

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

2007/2280(INI)

5.3.2008

ALTERAÇÃO 1

Projecto de relatório
Ewa Klamt
(PE400.663v02-00)

sobre pessoas desaparecidas em Chipre – Seguimento da resolução do Parlamento Europeu de 15 de Março de 2007
(2007/2280(INI))

AM_Com_NonLegReport

Alteração 1
Ewa Klamt

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a maior contribuição individual para o CPD, no montante de 1,5 milhões de euros, ***foi concedida enquanto parte integrante de um projecto específico da UE que*** apenas cobre o período até ao final de 2008,	G. Considerando que a maior contribuição individual para o CPD, no montante de 1,5 milhões de euros, apenas cobre o período até ao final de 2008, ***e foi concedida no âmbito do apoio financeiro da UE à comunidade cipriota turca e com a sua concordância,***

Or. en